



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de **instituir a implantação de código QR code em todas as placas de obras públicas municipais para acesso eletrônico a informações sobre as mesmas** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à implantação de código QR CODE em todas as placas de obras municipais para acesso eletrônico a informações sobre as mesmas, ampliando o exercício do controle social em relação às obras realizadas pela Administração Municipal.

O QR *code* é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado, usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto, um endereço URL, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou um SMS.

A instalação do QR *code* nas obras públicas do município de Cariacica permitirá que a população tenha mais acesso às informações no que concerne à aplicação dos recursos públicos, em total consonância com o princípio da transparência pública conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.

A proposta apresentada permite ao munícipe o acesso a informações importantes acerca das obras realizadas no município, dentre elas podemos destacar o valor a ser gasto durante a sua execução, as notas fiscais emitidas, a data de conclusão da obra e o agente fiscalizador que atuará durante a execução do projeto.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista seu incontestável benefício para a democratização do acesso à informação e, também, para o conjunto da população de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de julho de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

---

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

E-mail: [elinho@camara.cariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camara.cariacica.es.gov.br)

Identificador: 3100300038003600370031003A003000 Conferência em: <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>.